



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FAZENDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85/2018

Altera o caput do art. 1º da Ordem de Serviço nº 07/2015, acrescentando os cargos de professores na determinação de horário de serviço diferenciado através de escala de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente e;

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para gerenciamento das equipes de trabalho;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Complementar 37, de 21 de novembro de 2007, regulamentado pelo decreto 242, de 31 de dezembro de 2014;

Considerando a diversificação de atividades e variação de horário dos serviços realizados pelos servidores detentores dos cargos de Professor, lotados no Departamento de Esportes da Secretaria de Desenvolvimento de Cultura e Esporte;

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Ordem de Serviço nº 07, de 03 de fevereiro de 2015, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º Os servidores detentores dos cargos de Operador de Equipamentos de Sonorização e Iluminação - QS, Técnico em Equipamento de Sonorização e Iluminação, Promotor de Eventos, Motorista – QS, Motorista, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais – QS, Zelador, Zelador - QS e Professores lotados junto a Secretaria de Desenvolvimento de Cultura e Esporte realizarão suas atividades em horário diferenciado, com a finalidade de atender a agenda de atividades programadas pela secretaria. (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes ordens de serviço:

I - Ordem de Serviço nº 27/2017;

II - Ordem de Serviço nº 30/2018;

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rosa, em 30 de novembro de 2018.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LEILA ISABEL LEITE PIEKALA
Secretária de Gestão e Fazenda